

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
FLORIANO- PI

Referente a Proposta de Prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal.

Proposta que faz a EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA – **DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES – DOP**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76, para prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**, mediante as condições adiante descritas.

| DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Quantidade | Mensal | Valor Unitário | Valor Global |
|---|-------------------|---------------|-----------------------|---------------------|
| Serviço de Publicação/Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na íntegra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa ao município contratante. Período de veiculação: Novembro de 2021 a Outubro de 2022 (12 meses) | 12 | mensal | 4.166,00 | 49.992,00 |

Veiculação de 12 (doze) meses (novembro de 2021 a outubro de 2022), sendo cobrado apenas a partir do mês de novembro de 2021 a outubro de 2022, portanto, 12 (doze) meses: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

Observações:

1. Todos os textos para publicação recebidos até as 15:00 horas serão veiculados no dia imediatamente seguinte;
2. O valor mensal ajustado será pago através de crédito em conta corrente a ser definida no contrato realizado entre as Partes.
3. No valor ajustado já estão inclusos todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos.
4. A edição impressa será entregue à Contratante através de transporte próprio, pelos serviços da ECT e/ou na sede do DOP.
5. O Diário Oficial das Prefeituras manterá permanentemente equipe para treinar pessoal da Contratante, a fim de solucionar quaisquer dúvidas da administração pública.

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: A presente Proposta tem prazo de validade de 30 dias.

Declaramos que o serviço a ser executado obedece a Normas, Portarias e resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, às Leis de Contratação com a Administração Pública e as demais leis de regência.

DECLARAMOS que a proponente cumpre todas as exigências para contratar com quaisquer entes da administração pública.

DECLARAMOS que o **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES – DOP**, está devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para prestar os serviços que ora propõe.

Teresina, 12 de novembro de 2021.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
Diretor Administrativo